ATA DA REUNIÃO DE 12/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 15/2018 da reunião ordinária realizada no dia 12 de outubro de 2018, iniciada às 16:30 horas e concluída às 18:45

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 2018

- 1 APROVAÇÃO DA ATA N.º 13 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Adiantamento no âmbito do Programa de Acolhimento de Refugiados;
- Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Turismo de Portugal, I.P.;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Pais-em-Rede, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e o Agrupamento de Escolas do Fundão;
- d) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;
- e) Constituição de fundo de maneio para o ano de 2018;
- f) ARU Zona Antiga do Fundão incentivo fiscal/IVA Maria de Lurdes Garcia Hipólito Prata;
- g) Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs ciclos dos ensinos: básico, secundário e profissional do concelho do Fundão ano letivo 2017/2018;
- h) Atribuição de subsídio Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiro;
- i) Atribuição de subsídio Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lavacolhos;
- j) Atribuição de subsídio à Freguesia da Fatela e aprovação das normas de participação do evento "Magusto da Fatela 2018";
- k) Indemnização por danos decisão final Rui Pedro Gil de Freitas;
- l) Isenção do pagamento de taxas no mercado semanal Bernardino Pereira.

4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Aida Maria Porfírio Mendes compropriedade;
- b) Lúcia Zita Dias dos Santos compropriedade parecer n.º 375/18;
- c) Lúcia Zita Dias dos Santos compropriedade parecer n.º 376/18;
- d) Lúcia Zita Dias dos Santos compropriedade parecer n.º 374/18;
- e) Lúcia Zita Dias dos Santos compropriedade parecer n.º 377/18;
- f) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 402/18;

- g) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 401/18;
- h) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 400/18;
- i) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 399/18;
- j) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 398/18;
- k) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 397/18;
- l) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 396/18;
- m) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 395/18;
- n) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 394/18;
- o) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 393/18;
- p) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 392/18;
- q) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 391/18;
- r) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 390/18;
- s) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 389/18;
- t) Paula Maria Antunes Cerdeira compropriedade parecer n.º 388/18;
- u) Município do Fundão requalificação da Rua do Registo;
- v) Rua da Cale Investimentos, Lda. alteração de edifício de habitação unifamiliar para bifamiliar;
- w) Filipe David dos Santos construção de moradia unifamiliar;
- x) Amílcar Barroca Gonçalves ampliação de habitação unifamiliar legalização;
- y) António Gonçalves Godinho construção de muro de vedação confinante com via pública – legalização;
- z) Manuel Carlos Farinha de Oliveira alteração de moradia unifamiliar;
- aa) Maria da Conceição Moreira Gil Paulo e Outros alteração de edificação destinada a habitação para garagem;
- bb) Construções José M. A. Reis, Lda. construção de edifício destinado a habitação coletiva;
- cc) António Manuel Trindade Ribeiro alteração de edificação destinada a estacionamento e arrumos legalização de alterações;
- dd) José Filomeno Beja Cardeiro ampliação (reabilitação) de edifício destinado a habitação coletiva, comércio e serviços;
- ee) CACFF Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão alteração de fração para instalação de atividade com CAE: 85593 Outras atividades educativas;

- ff) Domingos Carlos Almeida Catorze alteração e ampliação de armazém para habitação unifamiliar e anexo/muro de vedação;
- gg) CACFF Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão isenção de taxas;
- hh)Maria Odete Sousa Duarte vistoria prévia resultante de queixa, sobre uma edificação contígua;
- ii) Empreitada de: "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão" – aprovação do relatório final – adjudicação – aprovação da minuta do contrato – nomeação do gestor do contrato de empreitada.

5 - INFORMAÇÕES:

- a) Moção aprovada pela Assembleia Municipal Solidariedade perante a situação dramática e de emergência vivida pelos refugiados;
- b) Balancete do dia 9 de outubro de 2018.

ATA N.º 12/2018

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Vice-presidente, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Eng.º Paulo Manuel Pires Águas e Dra. Ana Paula Coelho Duarte. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

O Senhor Vice-presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, iria chegar mais tarde, por se encontrar numa reunião do Órgão de Gestão da RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, de seguida declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 13

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de setembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Vice-presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

Seguidamente, e uma vez que o Senhor Presidente chegaria mais tarde, deu conhecimento que iria dar início aos trabalhos pelo Período da Ordem do Dia.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Adiantamento no âmbito do Programa de Acolhimento de Refugiados

Foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete da Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, do seguinte teor:

"Exma. Sra. Vereadora, Como é de conhecimento o Município do Fundão no âmbito do Programa de acolhimento de refugiados, programa a ser formalizado com o Alto Comissariado para as Migrações e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e que estabelece os termos do acolhimento, as condições, a atribuição de mensalidades aos refugiados a considerar como dinheiro de bolso para suprir necessidades, como sejam de aquisição de artigos de higiene pessoal entre outros, assim como o respetivo financiamento, acolheu 19 refugiados. Considerando que não se prevê possível a formalização imediata, dado que apenas serão recolhidos os competentes despachos dos organismos envolvidos na corrente semana, e só depois dos mesmos será possível submeter à Câmara. Considerando ser já sabido que se encontra previsto a atribuição de uma verba mensal por refugiado de 150,00. Serve a presente para submeter a aprovação e autorização a possibilidade de se proceder à despesa e pagamento a cada um dos refugiados, em dinheiro até ser criada a respetiva conta bancária, a partir da data da autorização e para o período definido no programa a formalizar."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Adiantamento no âmbito do Programa de Acolhimento de Refugiados)

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Relativamente a este assunto, disse que tem sido uma experiência muito gratificante trabalhar com estas pessoas, e que há um espírito de equipa muito grande para que sejam acolhidos da melhor forma possível.

O Senhor Vice-presidente deixou uma nota de reconhecimento pelo esforço que está a ser feito pelos funcionários da Câmara Municipal das diversas áreas, ao nível deste acompanhamento, porque é uma experiência nova para todos, assim como para o próprio município e para os técnicos ligados a este projeto tão enriquecedor.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira informou que numa fase inicial pensaram em contratar pessoas com alguma experiência nesta área, mas que contaram com o acompanhamento dos técnicos do ACM – Alto Comissariado para as Migrações, que estiveram alguns dias no Fundão. Reiterou que os técnicos do município se disponibilizaram para realizar

esse trabalho, nomeadamente aos fins-de-semana, e que efetivamente tem sido um desafio muito enriquecedor e que os estimula ainda mais nas funções que exercem. Disse que os próprios funcionários se disponibilizaram para dar aulas de português, ainda que informalmente, e que o município já está a trabalhar com o ACM, para que no âmbito do Programa PPT - Português Para Todos, seja efetuado esse trabalho certificado ao nível do ensino da língua portuguesa. Disse ainda que estes refugiados desejam começar a integrar o mundo do trabalho, e que os técnicos do SEF – Serviço de Estrangeiro e Fronteiras estiveram durante o fim-de-semana a efetuar toda a avaliação, de modo a conseguirem legalizar a situação de cada um deles, e que nesse sentido estão a canalizar esforços para obterem toda a documentação o mais rápido possível. "Todas essas questões devem ser tratadas rapidamente, e os parceiros envolvidos estão a cumprir, e até excedendo, as competências e capacidades."

Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que, - O Município do Fundão apresentou a candidatura do projeto denominado Fundão/Redes Wi-Fi à Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi do Programa VALORIZAR – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, aprovados, respetivamente, pelos Despachos Normativos n.º 10/2016 e n.º 9/2016, ambos de 20 de outubro, alterados pelos Despachos Normativos n.º 8/2017, de 20 de julho, e n.º 19/2017, de 27 de outubro; - Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Turismo de Portugal, I.P., em 19 de junho de 2018, foi concedido um incentivo financeiro de natureza não reembolsável de 45.874,46 euros para realização do projeto acima referido; - Neste sentido, o Instituto de Turismo de Portugal, I.P. e o Município do Fundão, celebraram no dia 10 de setembro de 2018 um Acordo de Colaboração tendo como objetivo a disponibilização de acesso gratuito à internet através de redes Wi-Fi no Centro Histórico do Fundão e em zonas de maior afluência turística – Rua da Cale, Parque Verde, Espaço do Centro Cívico e Parque das Tílias. Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Acordo de Colaboração que segue em anexo à presente proposta."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Turismo de Portugal, I.P.)

O Senhor Vice-presidente disse que este é um projeto de cerca de cinquenta mil euros, com uma comparticipação de noventa por cento do Instituto de Turismo de Portugal, e que é mais um complemento ao nível dos espaços de Wi-Fi free já existentes no concelho do Fundão, designadamente na zona do Parque do Convento e do Parque Verde, cuja rede será reforçada. Informou, que está também a ser desenvolvido um projeto na Aldeia Histórica de Castelo Novo, e que estará concluído no próximo ano, permitindo esse acesso gratuito, sendo que este assunto já veio a reunião de câmara. Reiterou que atualmente, este é um instrumento absolutamente necessário nas sociedades modernas e desenvolvidas, e que estão satisfeitos com esta parceria que permitirá alargar a rede de acesso livre à internet.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Pais-em-Rede, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e o Agrupamento de Escolas do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o Decreto-Lei nº54/2018de 6 de julho estabelece como uma das prioridades a aposta numa escola inclusiva; Considerando que o Projeto Educativo Local, no seu Volume VI "Educação Especial", preconiza que o aluno deverá ser o mais autónomo possível na concretização das tarefas diárias e que a escola deve representar um ambiente de construção emocional e cognitiva que estimule o espírito de entreajuda, de equidade, de solidariedade, de colaboração e de respeito e, assim, permitir que o aluno viva uma vida plena; Considerando ainda que, o Município do Fundão, a Associação Pais em Rede, o Agrupamento Escolas Gardunha e Xisto e Agrupamento Escolas do Fundão pretendem, neste concelho, a promoção de uma escola inclusiva garantindo a mobilização de um conjunto de recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente, recursos humanos, recursos organizacionais e recursos específicos existentes na comunidade, a fim de responder a todos e a cada um dos alunos ao longo do seu percurso e respetivas famílias; Considerando que na implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, na educação Pré-escolar, a utilização de recursos humanos específicos, nomeadamente assistentes operacionais, se tem revelado uma mais-valia, sobretudo quando há falta total ou parcial de autonomia do aluno (a AO permite um

reforço no acompanhamento e nos cuidados, servindo de interlocutor); Considerando que o apoio acima mencionado confere à escola e à criança a contribuição da melhoria de todas as condições de bem-estar, zelo, segurança e êxito; Considerando que as crianças são mais felizes e motivadas quando em contato com as outras crianças que as acompanham desde o início e ao ingressarem no 1º ciclo nem todas as escolas estão preparadas para receber a diferença, nomeadamente, devido à falta de apoio de que até agora tinham beneficiado, todo o empenho, trabalho, dedicação realizados antes podem quebrar e promover a possível regressão na vida e condição da criança; Considerando que foi a Declaração de Salamanca que inspirou o princípio da inclusão e o reconhecimento da necessidade de preparar "escolas para todos" isto é aceitar a diferença e respeitar a individualidade de cada um com o princípio de que a educação dos alunos com necessidades educativas especiais deve processar-se no meio menos restritivo possível e optando-se pelas medidas mais integradoras e construtivas; Considerando todavia que ao longo dos anos houve um crescente interesse em investigações por novos métodos de trabalho que permitissem a evolução de métodos pedagógicos e materiais didáticos, grandes indicadores de sucesso, que contribuem de forma muito positiva para o melhor desenvolvimento global e harmonioso, quer a nível das suas capacidades, quer a nível das suas aprendizagens, facilitando, assim, que mais crianças com necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão possam frequentar o currículo normal tendo em conta provas dadas de sucesso; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com o disposto na alínea u), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo de cooperação a estabelecer com as entidades parceiras."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Pais-em-Rede, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e o Agrupamento de Escolas do Fundão)

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira disse que no âmbito da educação especial, tem havido muita dificuldade por parte do Ministério da Educação em afetar pessoas para acompanhar estes alunos com necessidades especiais, e que carecem de uma auxiliar por cada aluno. Relativamente ao ensino pré-escolar, informou que no ano passado solicitaram cinco auxiliares ao Ministério da Educação, tendo sido possível afetar esses recursos humanos, contudo, verifica-se uma descontinuidade do processo de acompanhamento no 1.º Ciclo, uma vez que só está previsto para o pré-escolar. Considera que "nalgumas situações, quando os

alunos transitam para o 1.º Ciclo continuam a carecer desse mesmo acompanhamento, pelo que, a Câmara Municipal através da Associação Pais-em-Rede, que faz esse trabalho extraordinário ao nível da inclusão, decidiram em parceria, dar formação a técnicos e auxiliares para dar continuidade a este trabalho. É sobretudo ao nível da formação através da Associação Pais-em-Rede que se disponibilizaram também para dar esse apoio, o Projeto chama-se "Projeto SEMENTE – Formar para Cuidar e Incluir".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento questionou quantas crianças com necessidades especiais, neste momento o concelho tem, quantas é que apoia e de que forma. Disse que a par da contratação que é sempre uma questão mais delicada, atendendo aos constrangimentos financeiros do Município do Fundão, e daquilo que foi o Programa de Regularização de Precários, foi sobejamente referido que iriam integrar assistentes operacionais e que uma das áreas com maiores incidências seria a educação. Nesse sentido, questionou se os precários que foram integrados, serão canalizados para este protocolo, não sendo, será necessário contratualizar, pelo que, poderiam eventualmente contratar aqueles que não foram admitidos por não preencherem os pressupostos do Programa PREVPAP, até porque esses trabalhadores já exerceram de alguma forma e tiveram contacto com esses alunos. Considera que esta poderia ser uma questão a ponderar no âmbito deste protocolo.

O Senhor Vice-presidente explicou que a questão dos precários passa fundamentalmente pela regularização dos trabalhadores que já tinham contratação com o Município, e que estas áreas de apoios especiais não serão afetadas, até porque requer algum conhecimento específico para o acompanhamento dos alunos. Disse que, relativamente àquilo que é o apoio do município nessas áreas, esta proposta que trazem à reunião de câmara, é exatamente um bom motivo para sublinhar esse esforço que tem vindo a ser feito pelo Município, também no que se refere aos transportes escolares, sendo que esse apoio na componente educativa esta sob a égide do Ministério da Educação, e é feito através dos agrupamento de escolas, seja ao nível básico ou secundário.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira referiu que "no âmbito do nosso Projeto Educativo Local que fizemos com a nossa comunidade educativa, foi dedicado um dossiê só à educação especial, precisamente porque entendemos que devemos estar muito atentos e muito próximos desses alunos. O Projeto Educativo Local demorou muito tempo para ser elaborado, e nunca está concluído, precisamente porque é um trabalho em construção e sempre em constante atualização, até porque algumas destas questões ligadas à educação não são estáveis, vão sempre alterando, de acordo com os alunos que temos no concelho."

O Senhor Vice-presidente perguntou se existe alguma expectativa de contratação do número de pessoas que serão necessárias para fazer este acompanhamento.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira informou que existem cinco ou seis casos de alunos com multideficiência, e que nestas situações muito específicas têm de ter uma auxiliar para um aluno. Referiu que todas as escolas do concelho fazem um trabalho muito próximo, e têm lutado para ter unidades multideficiência em cada escola. Disse que há uma equipa de professores da Cova da Beira, ligados às questões da educação especial, que trabalham de forma sistemática e muito atenta no acompanhamento dos casos, e que em situações do ensino préescolar e 1.º ciclo, os esses alunos são acompanhadas pelos professores da respetiva escola e professores que integram essa equipa. Disse ainda que "neste caso em concreto, estamos a falar de auxiliares que prestam apoio a determinado tipo de aluno, são situações completamente distintas, porque há o trabalho pedagógico e o trabalho de auxiliares, direcionado a alunos que têm necessidades especiais e precisam de um acompanhamento permanente, e é exatamente essa formação que queremos dar a estes auxiliares que estão nas escolas e que já têm algum contacto, experiência e até alguma formação pontual, mas queremos capacitá-los ainda mais para prestar melhor apoio, é disso que se trata esse programa."

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes considera que este é um projeto é muito bom. Disse que tinha falado com membros da Associação Pais-em-Rede, que lhe explicaram sucintamente o que iria ser feito. Relativamente à contratação, foram-lhe indicados locais onde seriam alguns assistentes operacionais a fazer esse trabalho, tendo ficado com a perceção que essa situação ocorria na escola da Aldeia de Joanes e da Atalaia do Campo, o que estranhou, até porque na documentação não vê isso "espelhado". Disse que se o ano letivo está a decorrer, já existe essa sinalização, pelo que questionou quantos assistentes operacionais vão ajudar no trabalho que é feito pelos agrupamentos de escolas, e quais os locais.

O Senhor Vice-presidente considera que as questões colocadas pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes são totalmente pertinentes e que as respetivas informações serão dadas na próxima reunião de câmara.

Já na posse dos dados relacionados com a educação especial, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, deu conhecimento que no que se refere à intervenção precoce estão sinalizadas quarenta crianças, no Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, entre sessenta e setenta crianças e na Escola Secundária do Fundão existem cento e dez casos, cuja maioria de défice cognitivo, ou seja, não necessitam desse acompanhamento de proximidade. Disse ainda que seis alunos do pré-escolar público têm esse direito a ter um auxiliar que os acompanhe

permanentemente, dois deles integrados no projeto piloto "SEMENTE – Formar para Cuidar e Incluir", pelo que, irão necessitar de duas auxiliares.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio para diversas obras de requalificação na freguesia, nomeadamente ao nível de calçadas, grelhas, muros e chafarizes; Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância destas intervenções para a população; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 10.000,00, o qual deverá ser liquidado em duas *tranches*, € 5.000,00 no corrente ano e o restante em 2019."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo)

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu que "naturalmente que são solidários com as Juntas de Freguesia e a questão do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, mas aquilo que também nos faz alguma espécie é porque as Juntas de Freguesia têm os orçamentos, têm planos de investimento, de realização de obras, e vão aparecendo aqui constantemente pedidos. Porque é que não são apresentados, por exemplo, aquando da delegação de competências? As Juntas de Freguesia, independentemente de quais sejam, têm um programa a executar, e portanto acho que isso também devia de vir contemplado, porque a dada altura, é para fazer um chafariz, para calcetar uma rua. Devia ser uma questão mais programada e o município como gestor público, devia de promover essa programação aquando

do início do ano, neste caso, em termos do orçamento das freguesias, elas têm plena noção de quais são os valores que necessitam, até para elas próprias não estarem sempre, e passo a expressão, no "beija-mão".

O Senhor Vice-presidente agradeceu as considerações feitas da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Relativamente à proposta em concreto inscreve-se no regulamento, sendo que as freguesias são dinâmicas e não têm que ter tudo previsto no início do ano, o próprio município também faz alterações orçamentais. Disse que o pedido está bem instruído, enquadra-se no regulamento e naquilo que são os contratos-programa com as Juntas de Freguesia, e as intervenções a executar têm esse fim público.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu que o processo está bem instruído, e que deve ser dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal preferencialmente até ao dia trinta de setembro do ano anterior, contudo o requerimento nem sequer tem data.

O Senhor Vice-presidente sublinhou que o pedido tem data de entrada na Câmara Municipal, de dez de agosto de dois mil e dezoito conforme o respetivo registo, e que provavelmente por razões de cabimentação não terá vindo mais cedo à reunião de câmara.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes perguntou qual o valor que foi gasto no ano passado, neste complemento de apoios às Juntas de Freguesia.

O Senhor Vice-presidente disse que os valores constam das contas de gerência, e que vão verificar os valores exatos em causa, para serem disponibilizados aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes reafirmou a posição da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Disse que "a sensação que é transmitida, é que a dada altura é feito um pedido de algo que poderia ser feito de forma planeada, e que nalgumas situações, eu entendo que possam ser de urgência. Tivemos um trabalho excecional, que ainda agora foi falado, em relação aos refugiados, mas este não é o caso, portanto, existem transferências no âmbito da delegação de competências e um reforço neste caso, no valor de cerca de dez mil euros, e isto não impede que possa surgir outra candidatura, ou outro pedido de mais dez mil euros, Se houver critérios claramente definidos e um prazo devidamente calendarizado, não corremos o risco de perder, como temos perdido noutras situações similares, e dou o exemplo do Orçamento Participativo. Nos últimos três anos houve orçamento participativo e as coisas perderam-se no tempo, e os projetos não estão concretizados, uns foram feitos, outros não foram, e é a sensação que é transmitida para a sociedade civil."

O Senhor Vice-presidente considerou que a observação do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes relativamente aos apoios às Juntas de Freguesia faz sentido, mas que a proposta de criar um fundo com o mesmo nível de acesso para todas as freguesias, não é possível, porque as necessidades das freguesias não são as mesmas. Exemplificando, disse que uma freguesia necessitará porventura de um suporte para o autofinanciamento de um polidesportivo, uma calçada, reforço na iluminação pública, e nesse sentido, o Município tentará, na medida do possível e daquilo que for a sua capacidade financeira acompanhar esse esforço. Disse que quando se tratam de obras muito especificas não têm que estar obrigatoriamente planeadas no início do ano, se assim fosse evidentemente que era melhor para todos, até numa perspetiva de planeamento financeiro, contudo, a existir um valor igual para todas as Juntas de Freguesia, estaríamos a colocar as necessidades das freguesias todas em mesmo pé de igualdade, o que não é o caso, porque quando fazem atribuição ou quantificação, está incorporada nos contratos interadministrativos, ou seja, os contratos de delegação de competências que fazem o "suporte financeiro anual" e que já estão previstos. "Evidentemente que em relação aos objetivos que colocaram ambos os Vereadores, faz todo o sentido, mas há situações pontuais e sublinho o exemplo que dei, das com candidaturas a fundos comunitários por parte das Juntas das de Freguesia."

Constituição de fundo de maneio para o ano de 2018

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando a reconhecida necessidade de constituição de fundo de maneio a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis, como poderá ser o caso da reparação de um furo de um pneu, do abastecimento de combustível numa viagem fora do concelho, da aquisição de uma tampa de saneamento, da aquisição de material de escritório, da realização de inspeções obrigatórias aos veículos, entre outros exemplos. Tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de Setembro e o D.L. 315/2000, de 2 de Dezembro. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. (art.º 10.º do D.L. 127/2012) Proponho que venha a ser objeto de deliberação desta Câmara Municipal, a

autorização para constituição de um Fundo de Maneio para o ano de 2018. Gabinete da Vereadora no âmbito do acolhimento de 19 refugiados no passado dia 25 de setembro de 2018, para as rubricas de despesa, cuja responsável pelo manuseamento e reposição será a Sr.ª Elisabete Mateus Ivo, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação	Descrição	Montante
Orçamental		Mensal
02-020121	Outros Bens	500,00€
02-020106	Alimentação – Géneros	500,00€

O fundo maneio supra descriminado, terá que ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano civil em curso, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Constituição de fundo de maneio para o ano de 2018)

Não obstante fez-se nota de que o primeiro parágrafo da proposta deveria conter a fundamentação do documento em anexo à mesma, no que se refere ao objeto concreto deste fundo de maneio.

O Senhor Vice-presidente referiu que esta proposta está relacionada com um reforço de quinhentos euros em bens genéricos e outra de quinhentos euros em bens alimentícios, para acorrer aquilo que é o reforço ao acolhimento dos refugiados.

Relativamente a esta proposta, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento fez o seguinte reparo: "Naturalmente que nós já aprovamos fundos de maneio no início deste ano, salvo erro, em fevereiro, esta consideração para aquilo que se pretende, e eu percebo a criação deste fundo de maneio no âmbito do acolhimento dos dezanove refugiados. O primeiro considerando da proposta refere: "considerando a reconhecida necessidade de constituição de fundo de maneio a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis, como poderá ser o caso da reparação de um furo de um pneu, do abastecimento de combustível numa viagem fora do concelho, da aquisição de uma tampa de saneamento (...) ", quando justificamos outros bens e alimentação em géneros para refugiados, parece-me que esta fundamentação não fica nada bem aqui, e não é no âmbito daquilo que é o acolhimento e aquilo que é a justificação que o Senhor Vice-presidente deu, porque a ser assim nós já temos um fundo de maneio criado."

O Senhor Vice-presidente disse que faz sentido de facto esta correção, porque a constituição deste fundo de maneio, tem efetivamente como objetivo o acompanhamento dos refugiados que se encontram no Seminário do Fundão.

<u>ARU - Zona Antiga do Fundão - incentivo fiscal/IVA - Maria de Lurdes Garcia</u> <u>Hipólito Prata</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana; Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes; Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de caracter fiscal, financeiro e regulamentar; Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU; Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de <u>IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana</u>, remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, um processo de reabilitação urbana que deverá usufruir deste incentivo fiscal em nome de Maria de Lurdes Garcia Hipólito Prata, sobre um prédio urbano sito no Largo de Santo António, nº 3, 6230-320 Fundão – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (ARU – Zona Antiga do Fundão – incentivo fiscal/IVA – Maria de Lurdes Garcia Hipólito Prata)

Relativamente a este ponto, o Senhor Vice-presidente disse que pelo facto do imóvel se encontrar em área de reabilitação urbana, e de acordo com o Código do IVA, o cidadão tem direito a ter o IVA à taxa reduzida. Entende que este assunto não deveria ser colocado a aprovação, uma vez que esse incentivo já decorre da lei. Sugeriu, se todos estivessem de acordo, que a proposta fosse aprovada com esta *nuance* de salvaguardar aquilo que possa ser o direito das pessoas.

Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.0s, 2.0s e 3.0s ciclos dos ensinos: básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2017/2018

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a educação é um dos domínios em que os Municípios exercem umas das suas atribuições mais relevantes; Considerando que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população; Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho; Considerando a necessidade de se melhorar a qualidade das aprendizagens, para que os alunos Fundanenses se afirmem cada vez mais; Considerando que o Município do Fundão procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão, bem como a promoção do mérito dos alunos de referência; Considerando que foram indicados e selecionados, pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, os melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão; Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão do ano letivo 2017/2018, através da abertura de contas poupança em nome de cada aluno premiado, no valor de 100,00 € (cem euros), na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola, conforme lista anexa. Dado que os prémios foram atribuídos a 10 alunos, o valor total resultante dos prémios a atribuir é de 1000,00€ (mil euros)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs ciclos dos ensinos: básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2017/2018)

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Considera excelente a possibilidade de premiar os melhores alunos, mas relativamente aos prémios que foram concedidos ontem, nomeadamente, o primeiro e o segundo prémios, na sua opinião, deveriam ser avaliados de outra forma, e inclusivamente, reunir com os Diretores da Escola, porque a perspetiva que foi dada de distinguir os melhores alunos é com base só no

desempenho escolar. Em relação aos prémios atribuídos no primeiro ciclo disse que não consegue identificar porque é que é um e não o outro, embora, pelo que percebeu, tenham sido as escolas a indicar os alunos. Disse que se há algumas bolsas atribuídas com imenso sucesso para fomentar a participação nas bandas filarmónicas, este tipo de bolsas poderiam estar redefinidas, por exemplo, uma majoração para os alunos carenciados, ou na média para quem estivesse envolvido nas atividades da escola, de modo a fomentar esta cultura, a participação cívica, a cidadania, e para não termos, como aconteceu ontem quando os alunos foram chamados ao palco, um grupo dos bons alunos, um grupo de alunos que tinham apoio social, fazendo parecer que se estava a "catalogar" alguns alunos. Sugeriu que fosse elaborado um regulamento próprio, para se conseguir caracterizar um aluno numa perspetiva holística. Entende que era importante pensar nisso para futuro.

O Senhor Vice-presidente concordou com a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, e referiu, que apesar do município não participar na avaliação desses jovens, faz todo o sentido a introdução de outro tipo de critérios que não seja uma avaliação da classificação final do ano letivo, porque pode criar não só injustiça, como essa segregação também dentro do contexto escolar.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira salientou que é feita uma avaliação destes alunos em várias reuniões com os Agrupamentos de Escolas e com a Câmara Municipal, onde são definidos critérios para apurar os melhores alunos, porque sobretudo no primeiro ciclo, houve anos em que se realizavam os exames, não havendo, este ano tentaram encontrar outras formas de avaliação, nomeadamente, a reintrodução da componente da cidadania nas escolas, de fichas de avaliação dos alunos incluindo itens relacionados com atitudes e participação em projetos, sendo que essas questões também são tidas em conta. Relativamente às bolsas da Academia de Música e Dança do Fundão, referiu que têm três modalidades há muito tempo definidas, a modalidade associativa, social e de mérito, e destes alunos do quadro de mérito do concelho, são encontrados os melhores alunos devido a todas estas características, obviamente que nos alunos do décimo segundo ano é mais fácil conseguir saber quais os melhores alunos, porque têm que realizar os exames. Salientou que os próprios Agrupamentos de Escolas já têm os seus quadros de mérito, onde apuram os melhores alunos.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que fizeram questão de estar presentes na cerimónia de atribuição dos prémios de mérito, exatamente para serem solidários, neste caso, com o Executivo e com a maioria, que e verificou que no âmbito das bolsas sociais houve uma mãe que subiu ao palco para receber o prémio, porque provavelmente cria algum estigma e

aquela mãe, e foi o que pensou, não quis que o seu filho, perante a comunidade escolar, tivesse exposto. "Isso potenciou esse pensamento, e percebi naquela mãe que foi para proteger, neste caso, o filho."

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira disse que há muitos casos em que são os pais a receber o prémio, por várias razões.

O Senhor Vice-presidente referiu que esta reflexão também pode ser aprofundada no Conselho Municipal de Educação, nomeadamente, aquilo que possa ser a melhoria desses critérios. O município pretende reconhecer o mérito, valorizar a dedicação e o esforço dos alunos, obviamente que essa segregação e diferenciação não fazem parte desses objetivos.

Atribuição de subsídio - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiro

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiro solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as obras de restauro dos altares da Igreja Matriz do Salgueiro; Considerando o esforço que tem vindo a ser feito pela comunidade cristã daquela localidade, a fim de restaurar a Igreja Matriz; Considerando a importância desta obra na preservação e conservação do património religioso; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiro, no valor de € 5.000,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiro)

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e ao seguinte, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu que a questão do município intervir em património que não é do município e que tem muitas vezes associada a Diocese da Guarda, e que neste tipo de protocolos, normalmente celebrados com a Fábrica da Igreja, também deveria constar a própria diocese. Disse entender o espírito que está envolvido nestas obras, a ligação que a comunidade tem ao património, nomeadamente ao património religioso, mas que o município como interveniente que é, muitas vezes quase o principal, deveria garantir que a diocese também interviesse

enquanto proprietária desse património. Considera que seria importante ter mais colaboração da diocese nestas questões, ainda que as Fábricas da Igreja estejam amplamente ligadas, mas é ao município que vão buscar a maior parte dos valores. Terminado, disse que tendo em conta as relações institucionais do município com a Diocese da Guarda, deveria promover nesse sentido.

O Senhor Vice-presidente salientou que é um dever do município cuidar do património histórico, religiosos e também turístico. Referiu que por exemplo na Zona Antiga do Fundão, há edifícios com traça patrimonial com algum valor, mas claramente, que o que se distingue no plano patrimonial nessa zona é o conjunto das capelas, com a Igreja Matriz, pelo que, o município tem interesse e pretende participar na recuperação destes edifícios. A Igreja, sim, ela vive basicamente de misericórdia, o município não está a pedir, nem deve exigir a colaboração de uma entidade, que não só não tem fins lucrativos como não tem porventura capacidade de gestão para estes fins, muito embora haja esse esforço que decorre muitas vezes com a tutela de uma Fábrica da Igreja, mas o esforço maior acaba por ser sempre da comunidade. Disse que efetivamente o património é da diocese, mas o município está fundamentalmente a ajudar as pessoas das comunidades.

No âmbito da intervenção do Senhor Vice-presidente, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que "sabendo que é um património que cuida e o município cuida, nomeadamente um restauro de altares de igrejas matrizes, não é uma intervenção que qualquer pessoa possa fazer, agora a minha questão é, o município tem esse cuidado, já que promove esse investimento de validar se são pessoas, nomeadamente, certificadas, porque a Diocese provavelmente vai querer saber se são certificadas ou não, e não é qualquer entidade que executa estes trabalhos, sobretudo, em talhas de igrejas matrizes."

O Senhor Vice-presidente respondeu que o Município não é o dono de obra, pois quem faz a intervenção no património religioso é sempre a entidade ligada à Igreja, neste caso, tutelada pela diocese. Disse que o município não vai interferir na qualidade desse tipo de materiais, exceto quando o projeto de requalificação é em parceria com a Câmara Municipal. Disse ainda que não é o Município que vai decidir a tipologia de intervenção, até porque muitas vezes são intervenções específicas, tal como referiu, a aplicação de talha dourada, e outras recuperações de figuras religiosas que requerem obviamente uma especificidade.

Atribuição de subsídio - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de outubro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lavacolhos solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a requalificação do recinto do Senhor da Saúde;

Considerando que a recuperação deste património religioso apresenta especial importância para a população local; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lavacolhos, no valor de € 20.000,00, o qual deverá ser liquidado em duas *tranches*, € 5.000,00 no corrente ano e o restante em 2019."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lavacolhos)

Atribuição de subsídio à Freguesia da Fatela e aprovação das normas de participação do evento "Magusto da Fatela 2018"

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 14 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que decorrerá entre os dias 2,3 e 4 de Novembro o "Magusto da Fatela 2018", na Freguesia de Fatela; Considerando que é indispensável preservar os costumes e tradições, para que se consiga um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão; Considerando que o "Magusto da Fatela" é uma iniciativa onde decorrem um conjunto de atividades, culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar a freguesia da Fatela, dinamizando a aldeia e divulgando os produtos de excelência; Considerando que o "Magusto da Fatela" é um evento onde se apela à participação e à envolvência de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes das nossas gentes, apresentando os nossos produtos tradicionais e gastronómicos; Considerando que este evento é de manifesto interesse para a freguesia da Fatela e, por conseguinte para o concelho do Fundão; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: -Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia da Fatela, pessoa coletiva n.º 507 594 754, condicionado ao cumprimento no disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto Lei n.º54 -A/1999 de 22/02 na sua atual redação, em conformidade com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma. - Aprovar nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação - Magusto da Fatela 2018, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. N.º1)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio à Freguesia da Fatela e aprovação das normas de participação do evento "Magusto da Fatela 2018")

Indemnização por danos - decisão final - Rui Pedro Gil de Freitas

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 10 de setembro de 2018, do seguinte teor:

"No dia 13 de julho de 2018, a Câmara Municipal do Fundão deliberou manifestar intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo requerente Rui Pedro de Gil Freitas, nos termos do previsto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. O requerente foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 5607, datado de 16 de julho de 2018, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse. No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, o requerente não juntou nenhum elemento probatório ao processo que permita alterar o sentido da deliberação. Nestes termos, sou de parecer, salvo melhor juízo, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara Municipal deve manter, na íntegra, o teor da decisão Informação n.º 42/2018/MA/GAJ, de 15.04.2018, apresentado na Reunião de Câmara realizada a 13 de julho de 2018, devendo nessa conformidade deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pelo munícipe Rui Pedro Gil Freitas."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Indemnização por danos – decisão final – Rui Pedro Gil de Freitas)

Isenção do pagamento de taxas no mercado semanal - Bernardino Pereira

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 10 de setembro de 2018, do seguinte teor:

"I - Pretensão

Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sr. Bernardino Pereira, com registo de entrada nos serviços municipais de 04.09.2018, através do qual a requerente veio solicitar à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de agosto de 2018, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida.

II - Fundamentação de Facto

- 1 O Sr. Bernardino Pereira, por meio de requerimento com registo de entrada nos serviços municipais sob o n.º 16867, de 04.09.2018, solicita à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de agosto de 2018;
- 2 O requerente justifica o seu impedimento alegando questões de saúde, designadamente por ter sido alvo de um AVC isquémico, no dia 04 de julho de 2018, que o impossibilitou de cumprir as suas funções profissionais durante o mês de agosto de 2018;
- **3** Junta, para o efeito, uma declaração médica, emitida pela Unidade de Saúde da Guarda, e na qual se refere que o requerente, o Sr. Bernardino Pereira, teve internamento em Unidade de Reabilitação para recuperação funcional;
- 4 Da informação prestada pelos serviços de mercados e feiras, verifica-se que o Sr. Bernardino Pereira, residente em Guarda, tem estado ausente nos mercados e feiras desde o período para a qual requerer isenção;
- **5** Os serviços municipais competentes informam, ainda, que o requerente não possui dívidas para com esta autarquia.

III - Fundamentação de Direito

- 1 O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor determina o seguinte:
- a) No seu artigo 61.º que " Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.";
- b) No seu artigo 13.º, n.º 2, "que o titular da concessão apenas pode fazer-se substituir por um dos seus colaboradores quando se verifiquem motivos de doença ou circunstâncias

especiais, alheias à vontade do interessado e consideradas absolutamente impeditivas, devendo, porém, retomar o seu lugar logo que cesse o impedimento.";

- c) No seu artigo 74.º "que as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão."
- 2 Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais prevê a possibilidade de pagamento em prestações e/ou de isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, encontrando-se as mesmas devidamente identificadas e tipificadas nesse documento.

IV - Proposta de Decisão

Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, no sentido de:

1 - Conceder a isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do lugar de venda no mercado municipal, no mês de agosto de 2018 ao Sr. Bernardino Pereira;
2 - Oficiar o requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Isenção do pagamento de taxas no mercado semanal – Bernardino Pereira)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Prado, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade)

<u>Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer n.º 375/18</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Gandras, Castelo Novo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer n.º 375/18)

<u>Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer n.º 376/18</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Gandras, Castelo Novo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer n.º 376/18)

<u>Lúcia Zita Dias dos Santos - compropriedade - parecer n.º 374/18</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Gandras, Castelo Novo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer n.º 374/18)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer n.º 377/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Gandaras ou Gardete, Castelo Novo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer n.º 377/18)

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 402/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Moita do Espinheiral, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 402/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 401/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Moita do Espinheiral, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 401/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 400/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Pissarra, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 400/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 399/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale da Moita, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 399/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 398/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Resina, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 398/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 397/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Fonte da Moita, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 397/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 396/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Horta do Adro, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 396/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 395/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Horta do Adro, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 395/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 394/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale da Abelheira, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 394/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 393/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Tapada, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 393/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 392/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Linhares, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 392/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 391/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Linhares, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 391/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 390/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale do Canto, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 390/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

<u>Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 389/18</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Negrinho, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 389/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Paula Maria Antunes Cerdeira - compropriedade - parecer n.º 388/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Chão das Eiras, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o pedido. (Paula Maria Antunes Cerdeira – compropriedade – parecer n.º 388/18)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

Município do Fundão - requalificação da Rua do Registo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de licença para a requalificação da Rua do Registo, Fundão – operação promovida pela autarquia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – requalificação da Rua do Registo)

Rua da Cale Investimentos, Lda. – alteração de edifício de habitação unifamiliar para bifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edifício de habitação unifamiliar para bifamiliar, na Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rua da Cale Investimentos, Lda. – alteração de edifício de habitação unifamiliar para bifamiliar)

Filipe David dos Santos - construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, em Vinhas, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Filipe David dos Santos – construção de moradia unifamiliar)

Amílcar Barroca Gonçalves - ampliação de habitação unifamiliar - legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Castelo, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Amílcar Barroca Gonçalves – ampliação de habitação unifamiliar – legalização)

António Gonçalves Godinho – construção de muro de vedação confinante com via pública – legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de muro de vedação confinante com via pública, em Calçada, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Gonçalves Godinho – construção de muro de vedação confinante com via pública – legalização)

Manuel Carlos Farinha de Oliveira - alteração de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de moradia unifamiliar, em Louçana, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Carlos Farinha de Oliveira – alteração de moradia unifamiliar)

<u>Maria da Conceição Moreira Gil Paulo e Outros — alteração de edificação destinada</u> <u>a habitação para garagem</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação, para garagem (existente), na Rua do Barreiro, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Moreira Gil Paulo e Outros – alteração de edificação destinada a habitação para garagem)

<u>Construções José M. A. Reis, Lda. – construção de edifício destinado a habitação coletiva</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício destinado a habitação coletiva, em Escolas ou Sítio de São Sebastião, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – construção de edifício destinado a habitação coletiva)

<u>António Manuel Trindade Ribeiro – alteração de edificação destinada a estacionamento e arrumos – legalização de alterações</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de edificação destinada a estacionamento e arrumos, na Rua do Cemitério, n.º 3, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Trindade Ribeiro – alteração de edificação destinada a estacionamento e arrumos – legalização de alterações)

José Filomeno Beja Cardeiro – ampliação (reabilitação) de edifício destinado a habitação coletiva, comércio e serviços

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação (reabilitação) de edifício destinado a habitação coletiva, comércio e serviços, na Rua 25 de Abril, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Filomeno Beja Cardeiro – ampliação (reabilitação) de edifício destinado a habitação coletiva, comércio e serviços)

<u>CACFF - Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão - alteração de fração para instalação de atividade com CAE: 85593 - Outras atividades educativas</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de fração para instalação de atividade com CAE: 85593 — Outras atividades educativas, no Loteamento Rebordão — Lote 10, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CACFF – Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão – alteração de fração para instalação de atividade com CAE: 85593 – Outras atividades educativas)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

<u>Domingos Carlos Almeida Catorze – alteração e ampliação de armazém para habitação unifamiliar e anexo/muro de vedação</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de armazém para habitação unifamiliar e anexo/muro de vedação, no Sítio do Barreiro, Carvalhal.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Domingos Carlos Almeida Catorze – alteração e ampliação de armazém para habitação unifamiliar e anexo/muro de vedação)

<u>CACFF - Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão - isenção de taxas</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas – alteração de fração para instalação de atividade com CAE: 85593, no Loteamento Rebordão – Lote 10, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CACFF – Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão – isenção de taxas)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei.

<u>Maria Odete Sousa Duarte – vistoria prévia resultante de queixa, sobre uma edificação contígua</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia resultante de queixa sobre uma edificação contígua, na Rua da Cale, n.º 20, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar o proposto no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifique - nos termos legais do CPA – a reclamante, da decisão desta Câmara."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Odete Sousa Duarte – vistoria prévia resultante de queixa, sobre uma edificação contígua)

Empreitada de: "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão" – aprovação do relatório final – adjudicação – aprovação da minuta do contrato – nomeação do gestor do contrato de empreitada

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo de empreitada de obras públicas - Concurso Público - denominado de "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão", que foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal do Fundão, em 13/07/2018 e publicado em Diário da República - II série, n.º 139 de 20.07.2018; Considerando que no âmbito do procedimento acima melhor identificado decorreram todos os trâmites previstos legalmente na legislação em vigor, encontrando-se o mesmo na fase de aprovação do relatório final elaborado pelo júri nomeado, de acordo com o previsto no artigo 148.º do CCP; Considerando o disposto no artigo 98.º n.º 1 do CCP, que determina nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação; Considerando, igualmente, que o artigo 290.º do CCP refere que o contraente público deve designar um gestor de contrato, com função de acompanhar permanentemente a execução deste; proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com a legislação referida nos considerandos conjugada com o disposto nos artigos 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, o seguinte: 1 - Aprovar o teor do Relatório Final referente ao procedimento de concurso público "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão", que segue em anexo (Anexo I) à presente proposta, nos termos do previsto no artigo 148.º do CCP; 2 - Adjudicar o referido procedimento ao concorrente Constrobi, Empresa de Construções da Beira Interior, Lda., pelo valor de 592.891,95€ (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos); 3 - Aprovar a referida minuta do contrato que se anexa (Anexo II); 4 - Nomear como gestor do referido contrato de empreitada o Técnico Superior Eng. Carlos Manuel Quiteres Mendes."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão" — aprovação do relatório final — adjudicação — aprovação da minuta do contrato — nomeação do gestor do contrato de empreitada), adjudicando a referida empreitada pelo valor de € 592.891,95, acrescido de IVA à taxa legal.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que "a análise deste documento é o resultado final da adjudicação que foi feita, houve um vencedor, e para dizer que o Senhor Eng.º Quelhas acertou naquilo que era a previsão de quem iria ganhar esta obra, ele fez esse juízo aqui, eu fiquei "fiel depositária" na altura, deixou-me essa incumbência. Dizer que nós reiteramos tudo o que foi esse processo, desde o início chegados aqui, isto é somente a decisão final e todas as dúvidas que nós tivemos anteriormente, se mantêm. Não me vou alongar nas considerações porque temos as atas anteriores, e portanto, eu remeto para lá as considerações todas acerca desta empreitada. Este documento não nos esclarece, é meramente administrativo, diz-nos apenas quais são as classificações atribuídas pelo júri, o dono da obra, todas as nossas dúvidas em relação àquilo que vai ser a construção e ampliação das infraestruturas da Zona Industrial do Fundão, não nos foram esclarecidas, e por essa razão o nosso sentido de voto será a abstenção e não será contra, porque não somos contra, naturalmente a construção e ampliação das infraestruturas da Zona Industrial do Fundão, desde que ela sejam sustentáveis, que façam falta efetivamente à zona industrial e que se sejam de acordo com aquilo que são as necessidades de quem ali está, porque constantemente nós ouvimos tecer considerações do abandono da zona industrial, da falta de brio naquele local, e pode ser que estas obras no final tragam tudo isso, e que satisfaçam tudo aquilo que os empresários lá sediados desejem."

O Senhor Vice-presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Disse que não compreende o porquê de não votar favoravelmente este assunto, até porque se trata, fundamentalmente, daquele contrato que muitas vezes trouxe aqui à reunião de câmara,

do apoio aos empresários com sede no concelho do Fundão e aqueles que estavam a ser apoiados para vir para o Fundão, e acho que toda a gente, até pela forma como fez a sua intervenção, reconhece que é absolutamente necessário fazer uma requalificação naquela zona industrial, sobretudo, nos passeios, na sinalização, na sinalética, zonas que ainda necessitam de alguma pavimentação. Informou, que não tendo a ver com esta empreitada, mas já iniciaram a intervenção daquilo que é as pinturas e a sinalização rodoviária na Zona Industrial do Fundão, uma parte já está feita, outra em fase de marcação. Disse que "esta é uma obra de cerca de quarenta mil euros, e gostariam que este fosse um momento de júbilo para aquilo que é esse novo tempo que a zona industrial claramente merece, do ponto de vista dos estacionamentos, do arejamento da própria zona industrial, e que vai ser permitido através deste concurso que evidentemente será submetido ao visto do Tribunal de Contas. Relativamente à transparência do processo, estamos a falar de um concurso público que foi ganho exatamente pela empresa que tinha o valor mais baixo."

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que o Senhor Vice-presidente não entendeu a sua intervenção, porque em relação à necessidade das obras estão todos de acordo.

O Senhor Vice-presidente disse que não compreende o sentido de voto da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, porque se entende que o procedimento está corretíssimo, do ponto de vista do caderno de encargos, bem construído e reconhece a necessidade dessas obras, não se compreende porque é que o voto não é favorável, "até porque com toda certeza não se trata de uma obra com nenhum tipo de teor político, nem obra do acaso, como sugeriu, que o Senhor Eng.º António Quelhas tivesse adivinhado a empresa que iria ganhar o concurso."

Relativamente ao teor da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que no ponto dois, onde menciona o valor da adjudicação da obra, quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos, fosse acrescentado o IVA, tal como consta da proposta de cabimento.

5- INFORMAÇÕES

<u>Moção aprovada pela Assembleia Municipal – Solidariedade perante a situação dramática e de emergência vivida pelos refugiados</u>

A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma Moção aprovada por unanimidade na Sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 28 de setembro de 2018, expressando a sua solidariedade perante a situação dramática e de emergência vivida pelos refugiados e saudar o acolhimento de dezanove refugiados resgatados no Mar Mediterrâneo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. (Moção aprovada pela Assembleia Municipal – Solidariedade perante a situação dramática e de emergência vivida pelos refugiados)

Balancete do dia 9 de outubro de 2018

Total de	e Disponibilidades	1.863.560,59€
Total de	e Movimentos de Tesouraria	-1.973.770,95€
Operaçã	ões Orçamentais	-1.561.837,78€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 9 de outubro de 2018.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de algumas iniciativas muito importantes para o concelho do Fundão.

Deu conta da realização do Granfondo Aldeias do Xisto que contou com quase mil ciclistas a participar diretamente nesta prova, e que teve não só uma dimensão desportiva, mas também turística muito interessante, com a ocupação dos alojamentos turísticos da região.

Continuando, deu conta do Festival Internacional de Coros, com seiscentos e sessenta participantes, tendo-se sagrado vencedor o Coro da Grécia.

Informou que no dia seguinte iria haver um debate bastante interessante sobre a interioridade, nomeadamente os principais problemas do interior, não só no que diz refere às portagens, que se antevê que não incorpore o próximo Orçamento de Estado, mas também, temas ligados à saúde e educação.

Referiu-se à cerimónia de abertura do ano letivo, com a entrega dos prémios de mérito aos melhores alunos, e da entrega de uma viatura à Escola Segura, em total colaboração com a GNR, que tem esse pressuposto de garantir a segurança nos perímetros escolares, não só do ponto de vista da segurança, mas também da correção de algumas práticas cívicas de alguns pais e idosos.

Seguidamente, sublinhou aquilo que foi o reconhecimento internacional e a dimensão do prémio RegioStars atribuído ao Município do Fundão, mas também à região centro e ao país, porque efetivamente é um prémio com este nível de abrangência. Disse que este prémio é um motivo de orgulho para o país e para a região centro, mas sobretudo para o Município do Fundão, que assumiu uma orientação de intervenção naquilo que pudesse ser a ajuda dos empresários, ao nível da atração de empresas, criação de postos de trabalho e fixação de pessoas.

Nesse seguimento, colocou à votação um voto de congratulação e reconhecimento desse mérito da comunidade, de todo o Executivo e dos funcionários da Câmara Municipal, pelo prémio que atribuído ao Município do Fundão, e que "seguramente trará e colocará o Fundão numa esfera de novas oportunidades, porque de facto trata-se de um "selo" que traz muita qualidade para quem procura investimento".

O voto de congratulação e reconhecimento foi aprovado por todos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Iniciou a sua intervenção referindo que um dos assuntos que traziam neste período de antes da ordem do dia, era precisamente parabenizar o Executivo pelo prémio obtido na passada terça-feira. Reiterou os agradecimentos feitos pelo Senhor Vice-presidente, a todos os trabalhadores do município, e naturalmente, às pessoas do Fundão. "Dizer também que o Partido Socialista e os Vereadores do Partido Socialista são comprometidos com projetos que sejam consolidados e que se consolidem nas regiões onde se inserem e que sejam eles sim sustentáveis. O PS e nós enquanto Vereadores acreditamos e nos regozijamos por isso, desde que eles sejam efetivamente sólidos e projetos que acrescentem. Obviamente, que também ficamos felizes quando vemos o nome do Fundão nas mais altas instâncias, nesse caso, do país e fora do país, pelo que, estamos naturalmente felizes com a atribuição do prémio."

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para sugerir que fosse atualizada na página do município, a equipa do executivo, uma vez que continua a constar o nome do antigo Vereador Eng.º António Quelhas.

O Senhor Vice-presidente agradeceu as palavras dos Senhores Vereadores.

No âmbito deste reconhecimento sublinhou a importância de todos, incluindo as Juntas de Freguesia, instituições parceiras, associações, IPSS, e todos os que lidam com o município, porque este prémio é sem dúvida um fator de motivação para o futuro.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Relativamente à questão dos precários, questionou se tinham sido só 7, 4 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Operacionais, conforme aviso publicado no Diário da República de 21 de Agosto.

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos informou, que foi dada preferência aos trabalhadores cujo contrato estava a caducar.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento congratulou-se com a assinatura do protocolo no âmbito do Programa "Saúde Oral para todos", sendo o Município do Fundão um dos pioneiros. "Vejo com "bons olhos" esta medida, e dar também os parabéns ao governo por ter resolvido e tentar resolver esta questão da saúde oral para todos, é mesmo muito importante, porque

muitas vezes as pessoas, face às dificuldades económicas que têm, vão deixando de tratar e de cuidar."

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira reportou-se a uma situação que a incomodou pela forma como foi colocada, mais concretamente, uma publicação feita pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, na página do Partido Socialista, em que associou os refugiados aos analfabetos do concelho. Relativamente aos dados elencados disse que é uma questão de enviesamento estatístico. Referiu que tinha falado com o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, e que inclusivamente concordaram que esta questão do analfabetismo fosse abordada no Conselho Municipal de Educação, até para criação de ações que pudessem vir a ser adotadas. Disse que, segundo o Projeto Educativo Local "o número de analfabetos diminui cerca de 42,1% entre 2001 e 2011, correspondendo a uma redução de 2.906 indivíduos. Todas as freguesias registaram uma diminuição de indivíduos analfabetos. De sublinhar que os decréscimos mais expressivos ocorreram nas freguesias de Alcaide, Pêro Viseu e Castelo Novo", pelo que, se o Senhor Vereador assim o entender poderá consultar esses dados, nomeadamente, por freguesia. Salientou um dado muito interessante, relacionado com a taxa de analfabetismo nas mulheres, em 2001 havia 3263 mulheres analfabetas tendo esse valor diminuído para 1975, em 2011. Disse que foi feito um levantamento relativamente à taxa de analfabetismo dos municípios, nomeadamente, Seia, Gouveia e Fundão, assim como uma abordagem à região centro e a nível nacional, tendo-se verificado que o índice da taxa de envelhecimento é exatamente proporcional à taxa de analfabetismo. O Município do Fundão é dos municípios com maior taxa de envelhecimento, daí a proporcionalidade entre a taxa de analfabetismo e a taxa de envelhecimento. Prosseguindo, disse que uma das frases utilizadas pelo Partido Socialista é precisamente "dizer a verdade sempre", no entanto, considera que esta frase deveria ser repensada, porque não corresponde à verdade que o Conselho Municipal de Educação não reúne há mais de quatro anos. Informou que o Conselho Municipal de Educação reuniu há pouco tempo, até para a tomada de posse dos seus elementos, e inclusivamente, já com uma agenda de trabalhos. Manifestou a sua tristeza pela forma como a questão foi colocada por parte do Partido Socialista. "Senti-me incomodada com aquilo que aqui foi colocado, e acho que algo vai mal quando colocamos as questões desta forma."

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes esclareceu que os valores em causa foram mencionados na reunião de câmara, e que na altura lhe transmitiram essa informação. Disse que é necessário perceber que o concelho do Fundão é altamente envelhecido, e que os municípios referidos fazem parte do mesmo grupo, Beira e Serra da Estrela. Reiterou que, do

ponto de vista intelectual procurou ser honesto, identificando um concelho similar ao nosso, que está na encosta da serra e tem uma população envelhecida. "Eu abordei este tema aqui em reunião de câmara, no mesmo ponto falamos dos refugiados, e eu dei um alerta para a outra realidade, o que está exposto dessa forma é o que está na ata, ou pelo menos deverá constar. Relativamente ao ponto de faltar ao rigor, se eu falhei eu assumo, não tenho problema nenhum de desmentir, mas atenção, eu fi-lo com base na informação disponível no *site* da Câmara Municipal, se o site não está atualizado, eu assumo o erro, embora eu aí sim tive uma leitura enviesada, porque fui induzido em erro pela informação que está disponível no site. Se calhar deveria ter perguntado diretamente, e eu aí faço a minha "mea culpa", mas agora eu coloco as questões: quem está na sociedade civil não tem acesso à informação como eu tenho? Qualquer docente que não saiba, vai consultar o *site*, e que nós temos sido elogiados na transparência, é induzido em erro tal como eu fui."

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira referiu que há outras formas de encontrar informação.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes reiterou que o assunto foi abordado na reunião de câmara, e que não coloca em causa o excecional trabalho desenvolvido relativamente aos refugiados, mas reafirmou que tinha alertado para esses valores que nos devem preocupar. Referiu ainda que "o facto de se registar uma descida na taxa de analfabetismo em dez anos, é verdade, mas isso acontece em todo o país, agora, não deixa de ser uma realidade que os nossos valores são mais altos do que alguns concelhos, e esse é um alerta que eu dou, nada mais do que isso." Acrescentou que "quando a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira diz que esteve a fazer o levantamento depois da publicação, eu falei aqui em reunião, a partir do momento em que uma publicação numa página oficial tem maior importância do que a reunião de câmara, provavelmente temos que repensar como é que funciona este Órgão. As palavras foram ditas aqui, a publicação foi em dias posteriores, portanto, acho que o alerta que foi feito aqui deveria ser tido em conta com o maior cuidado. Relativamente à situação de termos a população envelhecida, é um facto, mas eu posso falar com conhecimento de causa, que já estive aqui no Fundão a trabalhar em alfabetização, no ano de dois mil e catorze, e por vezes, associamos a algumas comunidades essa falta de escolaridade. Na altura trabalhei com muita gente que nem sequer fazia parte de comunidade A, B ou C, e fiquei muito preocupado e surpreendido, daí o alerta." Reafirmou, que não colocou em causa o excelente trabalho desenvolvido pelo município em relação aos refugiados, apenas fez esse alerta.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira realçou que, o que está em causa não é a questão da taxa de analfabetismo do concelho, mas a forma como foi colocada neste artigo.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu que, dada a correção feita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, será mais célere a corrigir o último ponto dessa intervenção feita em sede de reunião de câmara, "mas se falhei, e eu aí assumo, mas é porque fui enviesado pela informação que está no *site* da Câmara Municipal. Agora também sugiro, que essa correção seja igualmente feita no *site*, pois da mesma forma que fiz essa leitura, qualquer pessoa a fará."

A partir deste momento a reunião passou a contar com a presença do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, e iniciou a sua intervenção, dizendo que decorreu à mesma hora da reunião de câmara, a reunião do órgão de gestão da RUDE, com diversos assuntos agendados, nomeadamente, a aprovação de medidas relacionadas com os projetos privados na área agrícola na Cova da Beira, mais de vinte processos, dezasseis dos quais eram de empresas do concelho do Fundão, e como tal, considerou que era relevante estar presente na reunião desse Órgão.

Agradeceu, em nome do Município do Fundão e enquanto Presidente do próprio Órgão, o voto de congratulação pelo prémio alcançado, porque é algo que reforça o coletivo, e dá prestígio ao Município, nomeadamente, a importância que tem, o sítio de onde é, porque quem de facto nos referencia, é a Comissão Europeia. Considera que este prémio é muito importante e poderá vir a ter consequências duradouras, do ponto de vista do que será, a gestão de programas, a solicitação para o município entrar em novos programas por parte de redes, em programas futuros ou agentes do Município, porque pela própria natureza transversal do projeto, nomeadamente na agenda da promoção do investimento.

Prosseguindo, o Senhor Presidente referiu-se à publicação feita no *site* do Partido Socialista, "uma coisa são as leituras políticas que fazemos, no site de um partido, evidentemente, cada um fará no conteúdo e na forma aquilo que considerar mais eficaz para aquilo que são os seus objetivos, que são obviamente sempre objetivos entre outros, de alguma "luta" político-partidária, procurando também tirar o máximo de partido da forma como se possam colocar por vezes os assuntos."

Neste seguimento, disse que a questão dos refugiados é uma questão de natureza sensível, pelo que, têm que ter uma certa precaução, de forma a não "alimentarmos" alguns sentimentos que todos consideram maus. Referiu que no título do artigo pode ler-se a expressão "refugiados", e que mesmo entre aspas, pode ser descontextualizada. "Como sabem, hoje,

infelizmente, e até tendo em conta as redes sociais, muitas pessoas não leem mais que o título, ou seja, reagindo muito rapidamente, e poucos são os que "entram" na substância das questões."

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu "acho curioso, que o argumento deste órgão executivo não deve ser "caixa-ressonância", porque daquilo que são as questões nas redes relacionadas com as redes sociais só são válidas para os Vereadores da oposição.

Aproveitou para solicitar resposta ao requerimento feito por escrito da parte dos Vereadores da oposição e assinado por si, e solicitar também, o Programa de Manutenção das Estradas e de Rede Viária, que prevê um gasto de cinco milhões até ao ano de dois mil e vinte, o Protocolo de Cedência do Pavilhão Multiusos e o Protocolo da Utilização do Centro de Negócios, pois gostaria de analisar esses documentos. Solicitou ainda que lhe fossem facultadas as atas do Conselho Municipal de Educação.

O Senhor Presidente disse que não percebeu quais os documentos que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento se está a referir.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento esclareceu que o requerimento tem data de trinta e um de outubro, através do qual solicitou alguns documentos, um dos quais, relacionado com concessão das Tílias, que lhe foi entregue, mas que havia mais questões, nomeadamente, no âmbito do turismo, informações que são enviadas para várias instituições, e que gostaria que lhe tivessem sido facultadas. Disse que iria enviar novamente esse requerimento, porque há assuntos que pretende analisar. Disse ainda que, no último esclarecimento que pediu ao Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas, foi devidamente esclarecida.

Neste seguimento, o Senhor Presidente disse que o requerimento em causa foi entregue há um ano, pelo que, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento deveria ter alertado que faltava ainda entregar alguns documentos solicitados. Disse ainda que os mesmos lhe serão facultados.

Finalizando, deu conta da realização do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalista, entre os dias 24 e 26 de outubro, no Fundão.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou
a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.
O Presidente

A Chefe da Área de Administração e Recursos Humanos	